## PORTARIA Nº 385, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor RENE ANGELO SASAKI DE SOUZA – portador do Registro Geral n.º 29.803.268-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Março de 2024.

## DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo